



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PREÇO DE REFERÊNCIA**

Ref. DFD 09/2026

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de profissional habilitado (Geólogo, Engenheiro Geólogo ou Engenheiro de Minas), para a prestação de serviços técnicos especializados consistentes em estudo técnico de locação de poço tubular profundo, elaboração de projeto técnico do poço, elaboração do Termo de Referência para futura contratação da empresa perfuradora e acompanhamento e fiscalização técnica da perfuração do poço tubular profundo, conforme previsto no Plano de Trabalho do TERMO DE CONVÊNIO FPE nº 1783/2023 – Processo Administrativo nº 23/1500-0022733-0, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Rodeio Bonito/RS, destinado à implantação de Poço Tubular Profundo na localidade de Linha Peixeiro.

**2. DESCRIÇÃO DAS FONTES DE PREÇO:** 1. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, através do PNCP e/ou Banco de Preços; 2. Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação/orçamento, por meio de ofício, e-mail ou aplicativo WhatsApp, escolhidos de acordo com o ramo do objeto; Cfe. Art. 6º, Decreto Nº 4.354/23.

**Dos fornecedores diretos consultados:**

MÉTRICAGEO – GEOLOGIA E TOPOGRAFIA – 35.831.149/0001-05 - APRESENTOU PROPOSTA COMERCIAL - CNAE COMPÁTIVEL - FONTE APTA  
EDIVAN OLIVEIRA FAGUNDES – 23.068.327/0001-09 - APRESENTOU PROPOSTA COMERCIAL - CNAE COMPÁTIVEL - FONTE APTA  
PIOVESAN REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA – 56.283.576/0001-68 - APRESENTOU PROPOSTA COMERCIAL - CNAE COMPÁTIVEL - FONTE APTA  
GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA – 22.809.508/0001-78 - APRESENTOU PROPOSTA COMERCIAL - CNAE COMPÁTIVEL - FONTE APTA

**3. PARCELAMENTO: ITEM**

**4. VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA DO OBJETO:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

**5. MEMÓRIA DE CÁLCULO:** As escolhas do método estatístico para composição do preço de referência deu-se conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 4.354/23 e MANUAL DE ORIENTAÇÃO - Pesquisa de preços - 4ª Edição | Lei 14.133/2021, do STJ - Superior Tribunal de Justiça: Cesta de preços com CV > 25, considera-se Heterogêneo, método estatístico de cálculo Mediana; Cesta de preços com CV ≤ 25, considera-se Homogêneo, método estatístico de cálculo Média. Segue tabela de composição de preços de referências:

| L<br>O<br>T<br>E<br>M | I<br>T<br>E<br>M | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                   | UND | QTD  | FORTE 1                                  | FORTE 2                        | FORTE 3                                           | FORTE 4                                                         | FORTE 5 | COEFICIENTE<br>DE VARIAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO DA<br>CESTA | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL  |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|---------------------------|--------------|--------------|
|                       |                  |                                                                                                                                                                                             |     |      | MÉTRICAGEO –<br>GEOLOGIA E<br>TOPOGRAFIA | EDIVAN<br>OLIVEIRA<br>FAGUNDES | PIOVESAN<br>REFRIGERAÇÃO<br>E TRANSPORTES<br>LTDA | GEOSUL<br>ENGENHARIA,<br>GEOLOGIA E<br>MEIO<br>AMBIENTE<br>LTDA |         |                            |                           | MEDIANA      |              |
|                       | 1                | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO (GEÓLOGO/ENG. DE MINAS) PARA ESTUDO DE LOCAÇÃO, PROJETO DE POÇO, ELABORAÇÃO DE TR E ACOMPANHAMENTO DA PERFURAÇÃO. | UND | 1,00 | R\$ 2.800,00                             | R\$ 3.100,00                   | R\$ 3.300,00                                      | R\$ 5.800,00                                                    |         | 37%                        | HETEROGÊNEO               | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.200,00 |

Gilmar José Enderli  
Secretário Municipal de Agricultura  
Responsável pela elaboração da Memória de Cálculo